

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans
CNPJ 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

CONSELHO FISCAL
Ata n° CF 002/20

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 20 de fevereiro de 2020.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas, nas dependências da São Paulo Transporte S/A, instaladas na Rua Boa Vista, n° 236 - oitavo andar, nesta Capital, em atendimento às exigências contidas no Parágrafo único do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, aos Pronunciamentos, Interpretações, Orientações e Revisões emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), às diretrizes estabelecidas no Artigo 163 da Lei Federal n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as Sociedades Anônimas, e às regras instituídas pela Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016, intitulada Lei das Estatais, no exercício de sua função fiscalizadora, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, que esta Ata subscrevem.

Pela competência e visando ao cumprimento da respectiva pauta, também participaram da reunião a Sra. Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete da Presidência; o Sr. Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura; o Sr. Maurício Lima Ferreira, Superintendente Financeiro; a Sra. Jesuina Florencio, Gerente de Auditoria Interna; o Sr. Mauro José de Araujo Lima, Gerente Contábil; o Sr. Cláudio Roberto Rodrigues, Analista de Gestão da Gerência Contábil; o Sr. Pedro de Amorim Lopes, que responde como auditor na Gerência de Auditoria Interna e que foi incumbido de redigir a presente Ata; e o Sr. Odilson Gonçalves Fernandes, Diretor Técnico da empresa Auge Contadores S/S (Auditoria Independente).

Verificado o quórum necessário e concluídas as saudações, iniciaram-se os trabalhos e, nos termos estabelecidos na pauta definida para esta reunião, foi ratificada, assinada e encaminhada para publicação a Ata n° CF 001/20, referente à reunião ordinária do Conselho Fiscal realizada em 30 de janeiro de 2020.

Na sequência, foi oferecida a palavra ao representante da empresa de Auditoria Externa, Sr. Odilson Gonçalves Fernandes, o qual ratificou a conclusão dos trabalhos de análise das demonstrações contábeis intermediárias trimestrais, destacando a inexistência de qualquer ressalva nessa matéria; salientando, por oportuno, que o Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis do exercício de 2019 será posteriormente disponibilizado, no devido prazo contratual, qual seja: 28 de fevereiro de 2020.

26
H
40

De sua parte, o Colegiado julgou satisfatórios os esclarecimentos prestados acerca das referidas análises das demonstrações contábeis intermediárias trimestrais, reafirmando a relevância dos trabalhos desenvolvidos pelos auditores independentes, destacando que estes profissionais deverão ser igualmente representados em específicas reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, bem como na Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, ocasiões em que serão examinadas as Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

No prosseguimento dos trabalhos, tratou-se do exame das Demonstrações Contábeis preliminares relativas ao mês de dezembro de 2019, ocasião em que, questionados, os Srs. Mauro José de Araujo Lima e Cláudio Roberto Rodrigues apresentaram informações a respeito de variações patrimoniais observadas nas análises comparativas, esclarecendo, nesse aspecto, o sobrevindo impacto do reajuste aplicado aos aluguéis das Garagens da Companhia utilizadas por empresas operadoras do sistema de transporte coletivo municipal e da recente desapropriação de parte do imóvel onde funcionou a antiga Garagem Santo Amaro.

Ao concluir, o Sr. Mauro José de Araujo Lima reafirmou que os auditores independentes ainda se manifestarão a respeito dessas Peças Contábeis, sendo considerada a expectativa de que não haja o apontamento de ressalvas.

Diante desses e de outros esclarecimentos, o Colegiado, por unanimidade e sem ressalvas, manifestou a opinião de que as referidas peças preliminares refletem a situação contábil da Companhia, reunindo, portanto, condições de serem apreciadas e aprovadas.

Em continuidade, foi providenciada a análise das informações contidas no documento intitulado “Orçamento Financeiro – Conselho Fiscal – 2020 – janeiro (Dados Realizados)”, emitido em fevereiro de 2020 pela Assessoria de Orçamento e Controle e, nesse ponto, considerando as respostas oferecidas aos questionamentos que foram formulados e os detalhados esclarecimentos prestados pelo Sr. Maurício Lima Ferreira, o Colegiado, igualmente por unanimidade e sem ressalvas, emitiu a opinião de que o referido documento reúne condição de ser apreciado e aprovado.

Na sequência, questionados pelo Colegiado, os Srs. Maurício Lima Ferreira e Anderson Clayton Nogueira Maia também atualizaram as informações a respeito: **i)** das expectativas orçamentárias e financeiras da Companhia para o presente exercício; **ii)** do desdobramento do processo licitatório que trata da manutenção dos Corredores e das Faixas Exclusivas para ônibus, destacando, nesse caso, os reflexos das manifestações do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) acerca do assunto; **iii)** da questão relativa à modernização e requalificação dos Terminais, ressaltando, nesse aspecto, a recente instauração de processo licitatório destinado à concessão administrativa dessas Unidades por meio de Parceria Público-Privada (PPP); e **iv)** das singularidades observadas na questão remuneratória das empresas operadoras



contratadas para operar o sistema de transporte coletivo municipal e da pluralidade de aspectos que envolvem esse tema.

Após analisar os esclarecimentos prestados, o Colegiado julgou-os satisfatórios, ressaltando, todavia, a necessidade de a Companhia manter-se previdente e diligente no sentido de evitar a incidência de déficit acumulado.

Por fim, o Colegiado ratificou que, no período que precedeu esta reunião, deu continuidade à execução do cronograma fixado no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal.

Cumprida a pauta previamente estabelecida, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, diante da ausência de qualquer manifestação, esta reunião foi declarada encerrada às onze horas, e, para o devido registro, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos Membros deste Conselho Fiscal presentes à reunião, para subsequente publicação.



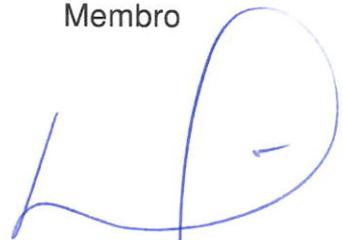
ERNESTO VEGA SENISE
Presidente



VERA HELENA VILLAÇA
Membro



ELIANE OSTROWSKI
Membro



WILSON ROBERTO DE LIMA
Membro